



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.145, DE 04 DE MARÇO
DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO _____	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER _____	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA _____	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA _____	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA _____	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO _____	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA - INTERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA _____	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____	YASMIN WAKI LEITE SILVERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO _____	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO _____	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE _____	GASTAO DE MATOS
DIRETOR SANEAR _____	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER _____	LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO _____	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON _____	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.145, 04 DE MARÇO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

DECRETO Nº 13.266, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Declara de **UTILIDADE PÚBLICA**, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO**, imóvel urbano localizado na Avenida João Pessoa, caracterizado como Lote nº 1/8 da Quadra nº 36, Bairro Centro-A, neste Município, registrado sob a Matrícula nº 82.292, destinado à implantação de Creche Municipal em período noturno.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Decreto-Lei nº 3.365/1941, o art. 79, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, e o art. 269 da Lei Complementar nº 043/2006 – Plano Diretor Participativo de Rondonópolis,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, o imóvel urbano registrado sob a Matrícula nº 82.292, devidamente registrado no 1º Serviço de Registro de Imóveis de Rondonópolis – MT, de propriedade de Badi Farah & Cia Ltda., inscrita no CNPJ nº 51.302.417/0001-40, localizado na Avenida João Pessoa, caracterizado como Lote nº 1/8 da Quadra nº 36, Bairro Centro-A, zona urbana deste Município, com área total de 1.950,00 m², destinado à implantação de Creche Municipal em período noturno, com os seguintes limites e confrontações:

MEMORIAL DESCRITIVO de uma área de terreno para construção, com 1.950,00 m², caracterizado como Lote nº 1/8 da Quadra nº 36, localizado no Centro-A, zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** Para a Avenida João Pessoa, medindo 50,00 metros; **FUNDO:** Formado por linha irregular, que parte da borda da Avenida Rui Barbosa, na divisa comum entre o lote nº 2B e o lote ora descrito; deste ponto segue perpendicular à Avenida Rui Barbosa, confrontando com o lado esquerdo do lote nº 2B, por 20,00 metros; deste ponto, vira à esquerda em ângulo de 90º e segue confrontando com o fundo do lote nº 2B, por 10,00 metros; deste ponto, vira à direita em ângulo de 90º e segue confrontando com parte do lote nº 3, por 15,00 metros; deste ponto, vira à esquerda em ângulo de 90º e segue confrontando com parte do fundo do lote nº 3, por 10,00 metros; deste ponto, vira à direita em ângulo de 90º e segue confrontando com o lote nº 7/9, por 15,00 metros, chegando assim ao fundo do lote; **LADO DIREITO:** Para a Avenida Rui Barbosa, medindo 30,00 metros; **LADO ESQUERDO:** Para o lote nº 10, medindo 50,00 metros.

Art. 2º O imóvel objeto deste Decreto destina-se à implantação de Creche Municipal em período noturno, com vistas ao atendimento de crianças cujas famílias possuam vínculos laborais noturnos ou jornadas irregulares, ampliando o acesso às políticas públicas de educação infantil e assistência social no Município de Rondonópolis.

Art. 3º O valor mercadológico do imóvel descrito no art. 1º encontra-se em conformidade com o Laudo de Avaliação nº 87/2025, expedido pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis do Município, especialmente elaborado para essa finalidade, no âmbito do respectivo processo administrativo.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.145, 04 DE MARÇO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

Art. 4º Os Agentes Públicos Municipais ficam autorizados a adentrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições, vistorias e avaliações, nos termos do art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Parágrafo único. Os agentes públicos deverão atuar com estrita polidez e urbanidade, solicitando previamente autorização ao proprietário, e somente em caso de resistência será solicitado auxílio de força policial.

Art. 5º Nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941, fica o Município de Rondonópolis autorizado a invocar as tutelas cautelares e antecipatórias em processo judicial de desapropriação, para fins de imissão provisória na posse do imóvel de que trata este Decreto.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta do orçamento anual vigente.

Art. 7º Fica o Município de Rondonópolis autorizado a proceder a todos os atos administrativos e judiciais necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de março de 2026;
110 da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.145, 04 DE MARÇO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

DECRETO Nº 13.267 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre o cancelamento de restos a pagar não processados relativos ao exercício anterior, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pelo Art. 79, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município de Rondonópolis, para expedir atos próprios da atividade administrativa;

CONSIDERANDO as Orientações dos Procedimentos Contábeis Específicos contidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece as Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), define diretrizes de Planejamento, Controle e Transparência na Gestão das Finanças Públicas;

CONSIDERANDO a Resolução de Consulta TCE/MT nº 8/2016 – TP, a qual dispõe que os valores correspondentes aos Restos a Pagar Não Processados poderão ser utilizados para a abertura de créditos suplementares ou especiais imediatamente após o cancelamento, desde que o saldo superavitário apurado esteja vinculado à disponibilidade financeira, nos termos do inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados, para todos os efeitos legais, os saldos inscritos em “Restos a Pagar Não Processados”, referente ao exercício financeiro e Unidade Gestora elencados no anexo deste Decreto, em conformidade com as informações prestadas por cada Secretaria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de março de 2025;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.145, 04 DE MARÇO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**ANEXO ÚNICO
CANCELAMENTO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

RP	CREDOR	VALOR
2006000160/2025	Comercial Rio Branco de Petróleo	R\$ 22.854,30
2006000161/2025	Comercial Rio Branco de Petróleo	R\$ 22.920,06
2006000288/2025	Consorcio apoio de Houer -Mviana	R\$ 791.180,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.145, 04 DE MARÇO DE 2026, QUARTA - FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025/SMGP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003 - PSS 003/2025/SMGP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-022, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela PORTARIA INTERNA Nº 257/2025/SMGP, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), edição nº 6095, do dia 16 de dezembro de 2025, da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal e da LEI Nº 14.590, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025, visando à contratação temporária de profissionais para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, torna público e oficial a **CONVOCAÇÃO** dos classificados no Processo Seletivo Simplificado 003/2025/SMGP, de acordo com a ordem classificatória, para preenchimento de vagas disponíveis.

Rondonópolis/MT, 04 de março de 2026

Luciano Rodrigues
Secretário Municipal de Administração,
Gestão de Pessoas e Inovação
Presidente - Representante da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Alessandra Ferreira Cróco de Souza
Secretária Municipal de Assistência Social
Membro - Representante da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Marielle Barbosa de Brito
Assessora de Gabinete
Membro - Representante da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Camilla Byanka Neves Guedes Pimentel
Coordenadora de Assessoria Técnica e Jurídica
Membro - Representante da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Ruan Gustavo Meira Bonatti
Assessor Técnico e Jurídico
Membro - Representante da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Fabiana Frederico Rizati Perez
Superintendencia De Benefícios Programas E Projetos Socioassistenciais Do Suas
Membro - Representante da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Marcia Gislene Casali
Gerente De Departamento De Capacitacao E Educacao Permanente
Membro - Representante da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Nayane Soraille Domingues Silva
Gerente de Divisao De Gestao De Benefícios Socioassistenciais
Membro - Representante da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Daniela Souza Bizerra
Assessoria Jurídica
Membro - Representante da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Rafael Martins Michiles da Silva
Superintendente de Inovação
Membro - Representante da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Yasmim Vitor de Carvalho
Gerente de Divisão de Recursos Humanos em Assistência Social
Membro - Representante da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Josemar Ramiro e Silva
Tecnico Instrumental
Membro - Representante da Secretaria Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.145, 04 DE MARÇO DE 2026, QUARTA - FEIRA.

I) Do Local e Data de Apresentação:

O convocado relacionado abaixo deverá se apresentar na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, localizada à Av. Duque de Caxias. 1.000, Vila Aurora, na Secretaria Municipal Adjunta de Gestão de Pessoas, no dia **09/03/2026, segunda-feira, entre 08h00 e 11h00, e entre 13h00 às 17h30.**

II) Dos Requisitos e Documentos Necessários:

O candidato classificado e convocado deverá preencher os seguintes requisitos e se apresentar no local e data indicados, munido de **original e cópia** da seguinte documentação:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Cédula de Identidade;
- c) Apresentar o Extrato do PIS ou PASEP com Data de Cadastramento;
- d) CPF e Comprovante de Regularização, em conformidade com o Registro Civil;
- e) RG e CPF do cônjuge e dos Dependentes, se aplicável;
- f) CPF do pai e da mãe;
- g) Certidão Negativa Criminal de 1º e 2º grau do Tribunal de Justiça de Mato Grosso e da Justiça Federal 1ª Região;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- i) Comprovante de Endereço Atualizado;
- j) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral – com Autenticação Emitida Através do Site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- k) Certificado de Reservista, se aplicável;
- l) Atestado de Aptidão física e Mental, emitido, carimbado e assinado por médico Clínico Geral, Psiquiatra ou profissional habilitado em psiquiatria, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que poderão ser realizadas pela rede pública de saúde ou pela rede particular, e deverá constar o número do RG e CPF do candidato e expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias.
- m) Apresentação de demais documentos necessários solicitados no ato da contratação.

Todos os documentos acima são obrigatórios.

No caso de candidato na condição de Pessoa com Deficiência, o atestado de capacidade física deverá mencionar também a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente na classificação internacional de doenças (CID) vigente, bem como a sua provável causa de acordo com a lei.

Será verificado pelo médico perito a compatibilidade da restrição apresentada com a atividade a ser exercida, no caso de pessoa com deficiência.

Além dos exames especificados neste edital, o médico perito poderá solicitar a repetição de exames, a apresentação de exames complementares ou laudo avaliativo de médico especialista para subsidiar sua avaliação pericial.

O resultado será emitido em duas vias sob a forma de Atestado de Aptidão de Sanidade e Capacidade Física – A.A.S.C.F e deverá constar se o candidato está apto ou inapto para o exercício de suas atribuições, sendo uma cópia entregue ao candidato e a outra arquivada no DESOPEM. Não serão aceitos exames, laudos, atestados médicos e outros documentos rasurados, ilegíveis e que não contenham o carimbo e assinatura do médico declarante.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.145, 04 DE MARÇO DE 2026, QUARTA - FEIRA.

III) Dos Convocados

A convocação dos classificados a seguir respeita a ordem classificatória geral e a quantidade de vagas imediatas definidas no edital, reservadas as vagas para candidatos Pessoa com Deficiência (PCD), na proporção de 10%, conforme item 2.2 do Edital de Seleção nº 001/2025 do presente Processo Seletivo.

Caso a aplicação do percentual acima sobre as vagas resulte número fracionário igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), este será elevado ao primeiro número inteiro subsequente.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PCD	SITUAÇÃO
32º	SENY MARIA DE ARAUJO ARAGAO	XXX.XXX.171-15	XX/XX/1973	Não	CONVOCADO

CARGO: PSICÓLOGO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PCD	SITUAÇÃO
20º	MARCELA HELEN DA SILVA	XXX.XXX.231-27	XX/XX/1999	Não	CONVOCADO

CARGO: PSICÓLOGO

TIPO DE VAGA: PCD - Conforme edital, item 2.2.1.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PcD	SITUAÇÃO
101º	ELCY SANTOS DE MORAES	XXX.XXX.571-49	XX/XX/1981	Sim	CONVOCADO

CARGO: PEDAGOGO-SUAS

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PcD	SITUAÇÃO
13º	THAIS DAMACENO	XXX.XXX.788-10	XX/XX/1998	Não	CONVOCADO
14º	VERA ANGELA SACCOMORI	XXX.XXX.741-04	XX/XX/1967	Não	CONVOCADO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.145, 04 DE MARÇO DE 2026, QUARTA - FEIRA.

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PcD	SITUAÇÃO
12º	GESYANE ALVARES DE QUEIROZ RODRIGUES	XXX.XXX.451-01	XX/XX/1996	Não	CONVOCADO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.145, 04 DE MARÇO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação:199/2026

De acordo com o Parecer proferido em 02/03/2026 pela médica perita Dr^a. Sofia Dias Figueira Morelli, CRM-MT 14.318, a servidora **GLORIA FRANCISCA XAVIER**, matrícula nº 101753001, lotado na Secretaria Municipal de SAÚDE, **deverá permanecer afastado do trabalho** e retornar no dia **18/03/2026** ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 04 de março de 2026.

Heverton Rodrigues Dos Santos

Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas- DESOPEM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.145, 04 DE MARÇO DE 2026, QUARTA - FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 04-03-2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
212/2026	15558440	Adrielle Scheila de Assis Dias	Gerente de Núcleo de Gestão de Apoio as Seleções	120 dias – a partir do dia 03/03/2026 – Licença Maternidade.
212/2026	2008750	Ana Paula Konrad	Docente	01 dia – no dia 03/03/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
212/2026	156148000	Andressa Duarte Andriolli	Docente	30 dias – a partir do dia 04/03/2026 – Licença Médica Prorrogação.
212/2026	1698620	Angela Leite do Carmo Pereira	Docente	03 dias – a partir do dia 03/03/2026 – Licença Médica.
212/2026	18719402	Arielle Cristhine da Silva	Docente	02 dias – a partir do dia 02/03/2026 – Licença Médica.
212/2026	15546520	Cicera Naciso Soares	Docente	02 dias – a partir do dia 03/03/2026 – Licença Médica.
212/2026	1271160	Edineia Ribeiro de Almeida Amâncio	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 02/03/2026 – Licença Médica.
212/2026	9111100	Esmeralda Marinho de Medeiros	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 02/03/2026 – Licença Médica.
212/2026	16527100	Franciely Lopes Pissurno Ferreira	Docente	14 dias – a partir do dia 02/03/2026 – Licença Maternidade.
212/2026	16567000	Juliana da Silva Barbosa	Docente	01 dia – no dia 02/03/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
212/2026	155542400	Larissa Resende Mendonca	Docente	05 dias – a partir do dia 02/03/2026 – Licença Médica.
212/2026	21314401	Librada Riva	Docente	05 dias – a partir do dia 02/03/2026 – Licença Médica.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.145, 04 DE MARÇO DE 2026, QUARTA - FEIRA.

212/2026	61210260	Lidiane Josefa Ferreira	Docente	03 dias – a partir do dia 02/03/2026 – Licença Médica.
212/2026	1541130	Maria Auricelia Gomes Rocha Santos	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 02/03/2026 – Licença Médica.
212/2026	15536900	Maurita Ribeiro Ferreira	Docente	01 dia – no dia 02/03/2026 – Licença Médica.
212/2026	15541120	Ranielly Fernandes Brito	Docente	01 dia – no dia 03/03/2026 – Licença Médica.
212/2026	156011900	Sidval Alves Goncalo	Docente	07 dias – a partir do dia 03/03/2026 – Licença Médica.
212/2026	15536170	Simone Franceschi da Silva	Docente	05 dias – a partir do dia 02/03/2026 – Licença Médica.
212/2026	2186000	Vanessa Melo da Silva	Docente	04 dias – a partir do dia 03/03/2026 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
212/2026	154032	Aline Censi Boehm Ide	Assessor (a) de Apoio as Políticas Sociais	120 dias – a partir do dia 23/02/2025 – Licença Maternidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
212/2026	415130	Fabio Lopes Nunes	Analista Instrumental	01 dia – no dia 02/03/2026 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
212/2026	155907900	Ana Keyla Sa Barros	Agente Comunitário de Saúde da Família	04 dias – a partir do dia 03/03/2026 – Licença Médica.
212/2026	17712100	Edson Fernandes Moura	Técnico em Saúde	03 dias – a partir do dia 06/01/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
212/2026	1048090	Josiani Alexandra Pessoa Cavalcante	Agente Comunitário de Saúde da Família	04 dias – a partir do dia 03/03/2026 – Licença Médica.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.145, 04 DE MARÇO DE 2026, QUARTA - FEIRA.

212/2026	16236100	Vanderson Barros Silverio Lima	Agente de Combate as Endemias	14 dias – a partir do dia 02/03/2026 – Licença Médica.
212/2026	12685300	Zenilde Silva Das Neves	Técnico de Enfermagem da Família	14 dias – a partir do dia 25/02/2026 – Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 04 de março de 2026

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.145, 04 DE MARÇO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto:

CORRESPONDE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMAS DE CERCA ELÉTRICA, ALARMES E SENSORES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, BEM COMO, PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS DE SEGURANÇA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

O Município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”.**

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Termo de Referência e Valor Referencial na Superintendência de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **08:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do e-mail gerenciacompraslicitacao@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/03/2026

A proposta de Preços deverá ser entregue na Superintendência de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT, no horário de 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelo E-mail: gerenciacompraslicitacao@gmail.com.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após a convocação.

Rondonópolis/MT, 04 de Março de 2026

RAFAELLY PRISCILLA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitações



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.145, 04 DE MARÇO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 15/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **CARLOS ALBERTO PEREIRA JUNIOR**, Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, **nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133, 01 de abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 15/2026,** com fulcro no parecer jurídico nº 42/2026/ASSESSORIA/COMPRAS/ADM que autoriza a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA**, situada na R Saldanha Marinho, nº 392, CEP: 88.010-450, Bairro: Centro, Florianópolis/SC, CNPJ: **03.984.0001-74**.

OBJETO: CORRESPONDE À CONTRATAÇÃO DA LICENÇA DO SOFTWARE PLANO ALTOQI EBERICK PREMIUM GOV, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 43.380,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E OITENTA REAIS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação estadual **Jornal Estadão**, no jornal de circulação local/regional **A Tribuna** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 04 de março de 2026.

CARLOS ALBERTO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.145, 04 DE MARÇO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO DO
TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 14/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONTRATADA: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA, situada na Av José Maria de Brito, nº 1707, CEP: 85.864-320, Bairro: Jardim das Nações, Foz do Iguaçu/PR, inscrito no CNPJ: 10.498.974/0002-81.

Onde se lê: R\$ 26.703,00 (VINTE E SEIS MIL E SETECENTOS E TRÊS REAIS).

Leia-se: R\$ 32.985,00 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação estadual **Jornal Estadão**, no jornal de circulação local/regional **A Tribuna** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 03 de março de 2026.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.145, 04 DE MARÇO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 022 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a designação das servidoras, **DANIELA SOUZA BIZERRA E MARIELLE BAROSA DE BRITO** como responsáveis pelo controle e execução do Contrato nº **94/2026**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **DANIELA SOUZA BIZERRA**, Matrícula 1554928002 E **MARIELLE BARBOSA DE BRITO**, Matrícula 1554729002, como fiscais responsáveis pelo controle e execução da Contrato abaixo relacionado:

CONTRATADA	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
P S N V AGÊNCIA DE TURISMO LTDA	94/2026	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	25/02/2026 A 25/02/2027

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2026.

Rondonópolis, 02 de março de 2026.

ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.145, 04 DE MARÇO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 023 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a designação das servidoras, **CARLA SUELEN DE MORAES ALMEIDA** E **JAKELINE OLIVEIRA ANDRADE DUTRA** como responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº **292/2025**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **CARLA SUELEN DE MORAES ALMEIDA**, Matrícula 1556086006 E **JAKELINE OLIVEIRA ANDRADE DUTRA**, Matrícula 1558757003, como fiscais responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo relacionado:

CONTRATADA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
CLIMAR LOCAÇÕES LTDA	292/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA ATENDER EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME NATUREZA, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	18/12/2025 A 18/12/2026

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Rondonópolis, 24 de fevereiro de 2026.

ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.145, 04 DE MARÇO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 024 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a designação das servidoras, **CARLA SUELEN DE MORAES ALMEIDA E JAKELINE OLIVEIRA ANDRADE DUTRA** como responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº **291/2025**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **CARLA SUELEN DE MORAES ALMEIDA**, Matrícula 1556086006 E **JAKELINE OLIVEIRA ANDRADE DUTRA**, Matrícula 1558757003, como fiscais responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo relacionado:

CONTRATADA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
M.E. DA SILVEIRA E R. U. DA SILVEIRA LTDA	291/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA ATENDER EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME NATUREZA, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	18/12/2025 A 18/12/2026

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Rondonópolis, 24 de fevereiro de 2026.

ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.145, 04 DE MARÇO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. NÚCLEO URBANO INFORMAL. A Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, ao proprietária do imóvel a ser regularizado, sendo NAZIH MELHEM HAMZE, brasileiro, CI brasileira nº 038.483 série A-93 e portador da CI/RG nº 13.698.575-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 173.904.371-91, casado com NAJLA E-AWAR HAMZE, portadora da CI/RG nº 5.435.759; LABIB MELHEM HAMZE, libanês, portador da CI/RG nº V 039680-G, inscrito no CPF/MF sob nº 482.341.411-64, casado com ZAHIA ANIS ABOU DIAB, conforme registro civil 67/Abey-Aley nº 017590/86; ANIS MELHEM HAMZE, libanês, portador da CI/RG nº 2574412/90, inscrito no CPF/MF sob nº 910.897.511-68, casado com WISSAM SALIM TABET HAMZE, conforme registro civil 67/Abey-Aley nº 2223171/68, portadora da CI/RG nº 2574413/90 e SAMIR MELHEM HAMZE, libanês, portador da CI/RG nº V 061014-X, inscrito no CPF nº 453.515.201-25, casado com RIFAAT NAIM CHARAFEDINE, portadora da CI/RG nº V 061010-4 (identidade brasileira) e RG nº 34259017 (identidade libanesa), que tramita perante o Município o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado, localizado no loteamento Cidade salmen, matrícula sob nº. 56.754 quadra 66b, lote 05 . Ressalta-se que não foi procedida a notificação por Aviso de Recebimento (AR), tendo em vista a inexistência de endereço do proprietário na respectiva matrícula do imóvel, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-o que não apresentada a discordância perante a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, nesta cidade de Rondonópolis/MT, em **30 (trinta) dias** subsequentes a publicação do edital, implicará na concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei Federal nº. 13.465/2017. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial. Eu, Yasmin Waki Leite Silvério, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, o conferi e assino. Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, em 02 de Março de 2026.

Yasmin Waki Leite Silvério

Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.145, 04 DE MARÇO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. NÚCLEO URBANO INFORMAL. A Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a proprietária do imóvel a ser regularizado, sendo Iraci de Oliveira Brito casada com Odilon Augusto de Brito, inscrita no CPF 062.146.491-00, que tramita perante o Município o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado, localizado no loteamento Vila IRACI, matrícula sob nº. 76.327 quadra 15, lote 17. Ressalta-se que não foi procedida a notificação por Aviso de Recebimento (AR), tendo em vista a inexistência de endereço completa do proprietário na respectiva matrícula do imóvel, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-o que não apresentou a discordância perante a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, nesta cidade de Rondonópolis/MT, em **30 (trinta) dias** subsequentes a publicação do edital, implicará na concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei Federal nº. 13.465/2017. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial. Eu, Yasmin Waki Leite Silvério, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, o conferi e assino. Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, em 02 de Março de 2026.

Yasmin Waki Leite Silvério

Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.145, 04 DE MARÇO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. NÚCLEO URBANO INFORMAL. A Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a proprietária do imóvel a ser regularizado, sendo José Barbosa Gonçalves, que tramita perante o Município o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado, localizado no loteamento Vila Olga Maria, matrícula sob nº. 55.870 quadra 02, lote 12. Ressalta-se que não foi procedida a notificação por Aviso de Recebimento (AR), tendo em vista a inexistência de endereço completa do proprietário na respectiva matrícula do imóvel, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-o que não apresentada a discordância perante a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, nesta cidade de Rondonópolis/MT, em **30 (trinta) dias** subsequentes a publicação do edital, implicará na concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei Federal nº. 13.465/2017. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial. Eu, Yasmin Waki Leite Silvério, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, o conferi e assino. Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, em 27 de Fevereiro de 2026.

Yasmin Waki Leite Silvério

Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.145, 04 DE MARÇO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR E FINAL – CONSTITUIÇÃO EM MORA

Rondonópolis/MT, 20 de fevereiro de 2026.

NOTIFICANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SINFRA, Município de Rondonópolis/MT.

NOTIFICADA: CONSTRUTORA AMIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.119.762/0001-19, com sede na Avenida Tiradentes, nº 800, Centro, Rondonópolis/MT, neste ato representada por seu sócio proprietário, Sr. Francisco Marino.

ASSUNTO: Contrato nº 859/2022 – Obra de Pavimentação e Drenagem. Notificação complementar e final para apresentação de cronograma e execução imediata de serviços corretivos, vícios/colapso na obra, urgência e constituição em mora e aplicação de medidas administrativas e ressarcimento.

Prezados Senhores,

Na oportunidade que apresenta cumprimentos, o Município de Rondonópolis/MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SINFRA, reitera a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL anteriormente encaminhada e, diante da resposta apresentada por essa Contratada, expede a presente NOTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR E FINAL, em razão da gravidade do cenário fático, nos termos que se seguem.

I – Da urgência e do interesse público

Conforme é de conhecimento de todos, o trecho Rua Roquete Pinto, permanece intrafegável, com impossibilidade de acesso e circulação regular dos chacareiros e usuários da região, implicando risco à segurança, prejuízos à mobilidade, à atividade produtiva local e potencial agravamento do dano, exigindo providências imediatas.

II – Da inexistência de recebimento regular e da improcedência de “entrega presumida”

Na resposta enviada por esta Notificada, a mesma sustenta, em síntese, a existência de “recebimento provisório” da obra em discussão, bem como tenta atribuir o ocorrido a fatores externos e/ou manutenção.

O Município esclarece, de forma objetiva, que não reconhece recebimento formal regular do objeto, uma vez que o recebimento, na forma contratual e administrativa, exige ato formal e termo circunstanciado válido, devendo ter assinatura do responsável da empresa assim como do gestor da pasta a época do contrato, com observância do procedimento previsto no instrumento contratual. Assim, não há que se falar em entrega presumida, tampouco em transferência da guarda e responsabilidade técnica à Administração para fins de assumir ônus de correção de vícios de execução.

III – Da responsabilidade da contratada pelos vícios e pela recomposição integral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.145, 04 DE MARÇO DE 2026, QUARTA - FEIRA.

Independentemente de discussões acessórias sobre recebimento, é inafastável o dever da Contratada, ora Notificada, de corrigir, refazer, reconstruir ou substituir os serviços viciados/defeituosos às suas expensas, nos termos das cláusulas contratuais que impõem:

- a) obrigação de correção de serviços/materiais em desacordo ou não aprovados;
- b) dever de reparar vícios, defeitos e incorreções resultantes da execução;
- c) responsabilidade pela solidez e segurança, nos prazos pactuados e na forma da legislação civil aplicável;
- d) sujeição à aplicação de penalidades e responsabilizações por inadimplemento.
- e) Desse modo, a tentativa de enquadrar o ocorrido como “manutenção” ou “fatores externos” não afasta, por si só, o dever de recomposição, sobretudo diante dos apontamentos técnicos já formalizados e do prejuízo concreto à trafegabilidade e ao interesse público.

IV – Da necessidade de plano, cronograma e início imediato das correções

Diante do quadro de urgência e para evitar agravamento do dano, o Município **DETERMINA** que a Contratada:

1. No prazo **IMPRORROGÁVEL** de 03 (três) dias, contados do recebimento desta, apresente formalmente:

- a) Cronograma executivo detalhado (datas de início e término, frentes de serviço, equipe, equipamentos e logística);
- b) Plano técnico de recomposição/recuperação com metodologia e especificações;
- c) Identificação do responsável técnico e respectivas ART/RRT, quando aplicável;
- d) Indicação de prazo total estimado e medidas de mitigação imediata para restabelecimento mínimo da trafegabilidade.

2. Após apresentação e validação pela fiscalização, a Contratada deverá iniciar imediatamente as correções, em regime de prioridade, adotando todas as medidas necessárias para recompor os trechos comprometidos e restabelecer a trafegabilidade e a segurança.

V - Da advertência

Fica expressamente consignado que o não atendimento do prazo de 03 (três) dias para apresentação do cronograma e plano; e/ou a não execução tempestiva e satisfatória das correções; e/ou a persistência da condição de intrafegabilidade e risco, caracterizará inadimplemento contratual, autorizando a Administração, conforme cláusulas contratuais e legislação aplicável, a:

- a) aplicar as penalidades contratuais cabíveis (advertência, multa e demais sanções previstas);
- b) promover a execução subsidiária por terceiros, às expensas da Contratada, dada a urgência e a necessidade de resguardar o interesse público;
- c) proceder à cobrança integral dos valores despendidos (custos diretos e indiretos), sem prejuízo de demais perdas e danos;
- d) adotar, conforme o caso, medidas adicionais de responsabilização administrativa e judicial, visando ao ressarcimento ao erário, inclusive por eventual dano decorrente do agravamento do quadro.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.145, 04 DE MARÇO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

VI – Da forma de resposta e do canal oficial

A resposta deverá ser encaminhada por escrito ao protocolo/contato oficial da SINFRA, fazendo referência ao Contrato nº 859/2022 e ao processo administrativo correlato, acompanhada dos documentos técnicos e cronograma exigidos.

Sem mais para o momento, renova-se a exigência de providências imediatas, dada a natureza urgente e o prejuízo público causado pela situação.

Atenciosamente,

Welber Walter
Superintendente de Obras

Wesley Henrique de Oliveira Sousa
Assessor Jurídico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.145, 04 DE MARÇO DE 2026, QUARTA - FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 07 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designar o servidor **WELBER WALTER DOS SANTOS TEIXEIRA**, para exercer a função de Fiscal Titular de **Atas de REGISTROS DE Preços do Pregão Eletrônico Nº 45/2025**, que ficará responsável pelo controle e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de ata de registro de preço administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Servidor **WELBER WALTER DOS SANTOS TEIXEIRA**, matrícula Nº **6120715001**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de **Fiscal Titular** de Atas de Registros de Preços do **Pregão Eletrônico Nº 45/2025** a fim de acompanhar e fiscalizar a execução das Atas elencadas abaixo, cujo o objeto é **Aquisição de EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**, Conforme demanda apresentada e visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Rondonópolis/MT.

Nº PREGÃO: 45/2025. Nº ATA	FORNECEDOR	CNPJ
249/2025	JOSE ALFREDO MUSSI DE SOUZA DE SOUZA & CIA LTDA	26.337.655/0001-43
248/2025	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	08.710.871/0001-00
253/2025	Refremig representações e comercio de minas gerais LTDA	65.149.197/0002-51

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18/01/2026**.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 20 de Fevereiro de 2026.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.145, 04 DE MARÇO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 09 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a designar a servidora MARIA EDUARDA ALMEIDA SILVA, para exercer a função de Fiscal Titular de **Atas de REGISTRO DE Preços do Pregão Eletrônico Nº 24/2025**, que ficará responsável pelo controle e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de ata de registro de preço administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE

Art. 1º – Designar a Servidora MARIA EDUARDA ALMEIDA SILVA, **matrícula Nº 6122701001**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de **Fiscal Titular** de Atas de Registro de Preço do **Pregão Eletrônico Nº 24/2025** a fim de acompanhar e fiscalizar a execução das Atas elencadas abaixo, cujo o objeto é **Aquisição de materiais de expediente e outros**, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Rondonópolis/MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.

Art. 2º – Designar a Servidora MAYARA SATHLER BISPO REGO DA SILVA, **matrícula Nº 1555273008**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura para exercer a função de **Fiscal Substituto**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução das referidas Atas no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata de Registro de preço do Pregão Eletrônico Nº 24/2025 Direta titular.

Nº ATA/COMPRA DI-RETA	FORNECEDOR	CNPJ
129/2025	M N DE OLIVEIRA FILHO LTDA	15.156.053/0001-73
290/2025	MARIA ALICE DA SILVA	14.284.593/0001-70
130/2025	PAPEL ART LTDA	14.837.580/0001-80

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2026.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 02 de março de 2026.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.145, 04 DE MARÇO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 10 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do Termo de Fomento nº **252/2023**, firmado com o **INFO PLUS SISTEMAS GESTÃO DE PATRIMONIO E DOCUMENTOS LTDA - ME** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de ata de registro de preço administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE

Art. 1º – Art. 1º – MARIA EDUARDA ALMEIDA SILVA, Matrícula Nº 6122701001, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº **252/2023**, celebrado entre a empresa **INFO PLUS SISTEMAS GESTÃO DE PATRIMONIO E DOCUMENTOS LTDA – ME**, CNPJ sob o Nº 066.041.000/0001-16 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO 3% DE GESTÃO PÚBLICA, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, A MIGRAÇÃO DE DADOS, A CUSTOMIZAÇÃO, A PARAMETRIZAÇÃO E TREINAMENTO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Art. 2º – Designar a servidora MAYARA SATHLER BISPO REGO DA SILVA, Matrícula Nº: 1555273 para exercer a função de Fiscal Substituto a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº **252/2023**, celebrado entre a empresa **INFO PLUS SISTEMAS GESTÃO DE PATRIMONIO E DOCUMENTOS LTDA – ME**, CNPJ sob o nº 066.041.000/0001-16 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO 3% DE GESTÃO PÚBLICA, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, A MIGRAÇÃO DE DADOS, A CUSTOMIZAÇÃO, A PARAMETRIZAÇÃO E TREINAMENTO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2026.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 02 de Março de 2026.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.145, 04 DE MARÇO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 11 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **555/2025**, firmado com a empresa **CENTRO SOCIAL CRISTÃO DE NOVA GALILEIA** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor **MARCELO BORGES SANTANA BARBOSA**, matrícula Nº **6121664001**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a aquisição do **Contrato nº 555/2025**, celebrado entre a empresa **CENTRO SOCIAL CRISTÃO DE NOVA GALILEIA - CNPJ sob o nº 03.946.563/0001-65** e o Município de Rondonópolis, – ***O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, TEM POR OBJETO repasse financeiro em Forma de Contribuição para Aquisição um veículo de 07 lugares*** para otimizar a execução das ações de limpeza, conservação e manutenção de vias e logradouros públicos no Distrito de Nova Galiléia, garantindo maior alcance, segurança operacional e eficiência logística na prestação dos serviços, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, no município de Rondonópolis-MT.

Art. 2º – Designar o Servidor **ALLEF FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **1563821001**, para exercer a função de fiscal suplente do contrato nº **555/2025**, a fim de acompanhar e fiscalizar a aquisição do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22/10/2025**.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 02 de Março de 2026.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.145, 04 DE MARÇO DE 2026, QUARTA - FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 12 02 DE DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a designar o servidor LAZARO, para exercer a função de Fiscal Titular de **Atas de REGISTROS DE Preços do Pregão Eletrônico Nº 28/2025**, que ficará responsável pelo controle e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de ata de registro de preço administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Servidor **LAZARO GUSTAVO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula Nº 1562190001** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura para exercer a função de **Fiscal Titular** de Atas de Registros de Preços do **Pregão Eletrônico Nº28/2025** a fim de acompanhar e fiscalizar a execução das Atas elencadas abaixo, cujo o objeto é **Aquisição de EPIs** (Equipamentos de Proteção Individual), Conforme demanda apresentada e visando atender às necessidades desta Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Rondonópolis/MT, o atendimento será realizado de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.

Nº PREGÃO: 28/2025. COMPRA DIRETA	FORNECEDOR	CNPJ
86/2025	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA	26.729.755/0001-15
87/2025	DIPAR FERRAGENS LTDA	16.868.674/0001-42
88/2025	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	24.402.903/0001-67
89/2025	RGK PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	52.815.475/0001-30
90/2025	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPIs LTDA	37.853.101/0001-15
91/2025	SSG SOLUÇÕES LTDA	46.973.126/0001-43
92/2025	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	26.950.671/0001-07
93/2025	ALEGAMAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	37.667.772/0001-91
94/2025	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	51.740.794/0001-60
95/2025	BHT COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	52.660.559/0001-41
96/2025	INSTRULABOR LICITAÇÃO LTDA	34.514.779/0001-85



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.145, 04 DE MARÇO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05/08/2025**.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 02 de Março de 2026.

LUCAS CORRENTE LUZ

Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.145, 04 DE MARÇO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 13 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a designar o servidor **WELBER WALTER DOS SANTOS TEIXEIRA**, para exercer a função de Fiscal Titular de **Compra direta Nº 4/2026**, que ficará responsável pelo controle e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de ata de registro de preço administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Servidor **WELBER WALTER DOS SANTOS TEIXEIRA**, matrícula Nº **6120715001**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de **Fiscal Titular de Compra direta Nº 4/2026** a fim de acompanhar e fiscalizar a execução cujo o objeto é **Á CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO PARA A NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT**, Conforme demanda apresentada e visando atender às necessidades da Secretaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29/01/2026**.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 02 de Março de 2026.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.145, 04 DE MARÇO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 14 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a designar a servidora **MARIA EDUARDA ALMEIDA SILVA**, para exercer a função de Fiscal Titular de **Compra direta Nº 9/2026**, firmado com a empresa **BENVALLOR LTDA** que ficará responsável pelo controle e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de ata de registro de preço administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE

Art. 1º – Designar a Servidora **MARIA EDUARDA ALMEIDA SILVA**, matrícula Nº **6122701001**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de **Fiscal Titular** de Compra direta Nº **9/2026**, Celebrado entre a empresa **BENVALLOR LTDA CNPJ sob o nº 62.940.433/0001-84** a fim de acompanhar e fiscalizar a execução cujo o **objeto é CORRESPONDE Á AQUISIÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS, DESTINADAS AS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT**, Conforme demanda apresentada e visando atender às necessidades da Secretaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06/02/2026**.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 02 de Março de 2026.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.145, 04 DE MARÇO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 15 DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a designar servidora **MARIA EDUARDA ALMEIDA SILVA** para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato Nº **95/2023**, firmado com a empresa **A P S COMERCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI - ME** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar a servidora **MARIA EDUARDA ALMEIDA SILVA**, matrícula Nº **6122701001**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato Nº 95/2023**, celebrado entre a Empresa **A P S COMERCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI - ME**, CNPJ sob o Nº **10.750.752/0001-23** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCOPIA, IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.

Art. 2º – Designar a servidora **ANA CAROLYNE SANTOS DE ALMEIDA**, Matrícula Nº: **6122702001** para exercer a função de **Fiscal Substituto** a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato Nº 95/2023** celebrado entre a Empresa **A P S COMERCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI – ME**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03/02/2026**.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 16 de Setembro de 2025.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.145, 04 DE MARÇO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

Dispõe sobre desarquivamento do Processo nº 9.546/2025, sendo empreendedora, a Empresa SAGA EXCLUSIVE COMERCIO DE VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA e dá outras providências.

ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PECUÁRIA DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei Municipal nº. 012/2002 – (Código Ambiental Municipal);

Considerando o atendimento das pendências afetas ao Processo de Licenciamento Ambiental nº 9.546/202 da Empresa SAGA EXCLUSIVE COMERCIO DE VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA;

Considerando o efetivo adimplemento das Taxas de Licença Prévia, Licença Instalação e Licença de Operação, como se verifica consubstanciado nos autos pelo Comprovante de Transação Bancária;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar os efeitos da Portaria publicada no Diário Oficial – DIORONDON Nº 6124 de 30 de Janeiro de 2026, face exclusivamente ao Processo 9.546/2025, sendo responsável técnico, Jonathan Costa Marques;

Art. 2º Esta Portaria confere Desarquivamento ao Processo 9.546/2025, prosseguindo o mesmo em seus termos ulteriores;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (03/03/2026) revogando-se disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 03 de Março de 2026.

ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária Portaria nº 37.579



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.145, 04 DE MARÇO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA SEMMAAP Nº 35 DE 04 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE FUNCIONAL E SANEAMENTO PROCESSUAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.752/1990 e na Lei Complementar nº 417/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para conduzir o Processo de Sindicância em face do servidor de matrícula nº 109762005, a ser composta pelos seguintes servidores públicos municipais estáveis:

Presidente – Marcos Rodrigues da Rocha, Matrícula nº 1563195001;
Membro – Vagner Marques Pavão, Matrícula nº 1559012001;
Membro – Thiago Henrique Guarda Leonardo, Matrícula nº 1556652001.

Art. 2º A referida Comissão terá por finalidade apurar fatos noticiados nos autos do Processo Administrativo de Protocolo nº 63024/2025, referentes à suposta inobservância do regime legal de acumulação de cargos e afastamentos, em potencial infringência a Lei Municipal nº 1.752/1990.

Art. 3º A Comissão de sindicância terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do ato, prorrogável por igual período, nos termos do art. 167 da Lei Municipal nº 1.752/90.

Art. 4º Fica revogada a Portaria Interna SEMMAAP nº 31/2026, publicada em 02 de março de 2026, por identidade de matéria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 04 de março de 2026.

ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Agricultura e Pecuária | Portaria nº 37.579/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.145, 04 DE MARÇO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO - AMTC

EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 002/2025
ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO 002/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 01/2025, QUE ENTRE SI, CELEBRAM A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO, RONDONÓPOLIS-MT E A EMPRESA IVECANIA MECÂNICA DIESEL LTDA
CONTRATADA: IVECANIA MECÂNICA DIESEL LTDA
CNPJ Nº 10.792.980/0001-66
OBJETO: HORA/SERVIÇO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ÔNIBUS, SOB RESPONSABILIDADE DA AMTC – AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MEDIANTE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A HORA TÉCNICA E SOBRE A TABELA DE REFERÊNCIA.
VALOR: R\$ 1.058,125,00 (um milhão, cinquenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais)

Rondonópolis, 04 de março de 2026.

RENATA CAROLINE ESPÍNDOLA DE ARRUDA
Assessora Jurídica AMTC



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.145, 04 DE MARÇO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA -
SANEAR**

AVISO DE COMPRA DIRETA 53/2026

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto: AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE PINTURA ARTISTICA EM MURO INSTITUCIONAL PARA APLICAÇÃO DE LOGOMARCA OFICIAL DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT. O município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023. **“abre-se prazo de 03 (três) dias uteis, a contar desta publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”.**

Os interessados para fins de elaboração de proposta poderão retirar o projeto e planilhas orçamentárias na Superintendência de Compras e Almoxarifado na sede do Sanear de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante a apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 07:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail compras@sanearmt.com.br, finan@sanearmt.com.br ou chefe@sanearmt.com.br

Limite para apresentação da proposta de preços: 09/03/2026 às 17:00hs

A proposta de preços deverá ser entregue na superintendência de compras e almoxarifado do sanear de Rondonópolis – MT, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis-MT, no horário de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelos e-mails: finan@sanearmt.com.br, compras@sanearmt.com.br ou chefe@sanearmt.com.br

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após convocação.

Rondonópolis/MT, 04 de março de 2026

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.145, 04 DE MARÇO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA -
SANEAR**

**AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
REGISTRO DE PREÇO
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE**

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 19 (dezenove) de março de 2026**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico **blcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: **pregao.sanear@terra.com.br**, para a execução do seguinte objeto:

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, HIPOCLORITO DE CÁLCIO 65% (PASTILHAS), PARA SER UTILIZADO NO TRATAMENTO DA ÁGUA PRODUZIDA NA ETA – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E POÇOS TUBULARES, COM RECURSO PRÓPRIO”

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: **pregao.sanear@terra.com.br** / **compras@sanearmt.com.br**.

Rondonópolis-MT 04 de março de 2026.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.145, 04 DE MARÇO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 041 - DE 02 DE MARÇO DE 2026.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o artigo 83 da Lei nº. 1.752/1990 – *Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Rondonópolis, das Autarquias e Fundações Municipais*;

Considerando o atestado médico expedido pelo doutor *Dr Marcelo Costa de Miranda* – CRM MT-2693.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde para o **Sr. Rosiney Nunes da Silva**, na função de *Assessor Parlamentar Externo*, lotado no gabinete do edil *Gerson Luiz Moreira – (Investigador Gerson)*, no período de **28 de fevereiro** a **29 de março de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **28 de fevereiro de 2026**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 02 de março de 2026.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.145, 04 DE MARÇO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 042 - DE 04 DE MARÇO DE 2026.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Resolução nº. 642/2024, publicada em 19 de agosto de 2024, onde dispõe sobre a criação da Comissão Permanentes de Avaliação de Documentos – CPAD;

Considerando o Memorando nº 026/2026/GABPRES/PS/CMR, expedido pelo *Presidente Paulo César Schuh*, datado em 03 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear uma Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, responsável pela elaboração e aplicação de Planos de Classificação e de Tabelas de Temporalidade de Documentos, no âmbito do Poder Legislativo.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, deverá ser composta pelos seguintes servidores:

Presidente: **Fátima Peres de Oliveira**

Secretária: **Danielly Gonçalves Guimarães**

Secretária Adjunta: **Michelle Paulino Martine Bassan**

Membro: **Jucienne dos Santos Barbosa**

Membro: **Francielly Carreiro Rocha Anicésio**

§ 1º A Presidência da Comissão será da servidora responsável pelos serviços arquivísticos, para mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

§ 2º O exercício das secretárias e membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos será de 2 (dois) anos, podendo haver recondução por igual período

Art. 3º - As atribuições da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos são aquelas descritas na Resolução nº. 642/2024.

Art. 4º - A Comissão estará vinculada à Secretaria Legislativa da Presidência da Câmara Municipal.

§ 1º As dúvidas e os casos omissos surgidos na execução dos serviços da Comissão serão dirimidos por ato administrativo da Secretaria Legislativa da Presidência, observando-se os procedimentos previstos na Lei nº 10.301, de 10 de junho de 2019.

Art. 5º - Os participantes desta Comissão farão jus a uma gratificação no valor estipulado em Lei.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.145, 04 DE MARÇO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de março de 2026**.

Art. 7º - Fica revogada a Portaria nº. 567 – De 28/08/2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 04 de março de 2026.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.145, 04 DE MARÇO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 043 - DE 04 DE MARÇO DE 2026.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº 027/2026/GABPRES/PS/CMR, expedido pelo *Presidente Paulo César Schuh*, datado em 03 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SRA. DANIELLY GONÇALVES GUIMARÃES**, Analista do Legislativo – Processo Legislativo e Administrativo, para elaborar as *Minutas de Editais de Licitação*.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de março de 2026**.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 04 de março de 2026.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas